

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 48.802/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de médico –estratégia da saúde da família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:6.278,08(seis mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Juliano Silva de Oliveira

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 48796/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hugo Roberto Colombo Aguilera

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de médico –estratégia da saúde da família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:6.278,08(seis mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 10200

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo

o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Hugo Roberto Colombo Aguilera

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 48.800/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luz Mila Ledezma Ramallo

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de médica –estratégia da saúde da família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:6.278,08(seis mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 10200

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Luz Mila Ledezma Ramallo

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 956a4b46

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>